



## EDITAL DE ADITIVO/RETIFICAÇÃO N.º 006/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba**, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional n.º 51, de 14/02/2006, que alterou o art. 198 da Constituição Federal, bem como, o que determina a Lei Federal n.º 11.350/2006, que estabelece que os agentes de combate às endemias devem ser recrutados através de processo seletivo público e, em consonância com o que dispõe a Lei Municipal n.º 650/2007 e embasado ainda no parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando a legislação em vigor, torna pública as retificações ao Edital Regulador do Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico [www.consulttec.com.br](http://www.consulttec.com.br)., passando o Anexo II, na parte dos componentes curriculares do Curso de Qualificação Básica, do Edital a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO II – COMPETÊNCIAS, HABILIDADES, CONHECIMENTOS E COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA.**

Segurança do Trabalho – SEG – 10 horas  
Políticas em Saúde Pública – PSP – 40 horas  
Atenção à Saúde – ATS – 44 horas  
Cidadania – CID – 24 horas  
Cultura Popular – CUL – 20 horas  
Geografia em Saúde – GEO – 32 horas  
Legislação em Saúde – 10 horas  
Prática de Campo e Cubagem – PCC – 20 horas

Mari, 13 de setembro de 2007.

Marcos Aurélio Martins de Paiva  
PREFEITO